Docusign Envelope ID: DEDD4EA4-0927-8757-834F-F12DE4230989

Publicidade Legal

Empresas, associações e entidades!

Quer comunicar seus balanços e editais de forma legal e segura? A FOLHA DE ALPHAVILLE é o seu parceiro ideal! Possuímos certificação digital, conforme determina a lei, para garantir a autenticidade e validade dos seus documentos.

Ligue agora para 4208-1600
e saiba como podemos ajudar você a divulgar suas informações de maneira confiável e eficiente.

FOLHA DE ALPHAVILLE

VALVILLE
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAIS VALVILLE I e IA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAIS VALVILLE I E IA
CNPJ: 05.521.011/0001-30

Ficam convocados os Associados da Associação Residenciais Valville I e IA, conforme deliberação do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Ricardo Saquelli, na forma dos artigos 13 e 27, alínea "a", do Estatuto Social, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de novembro de 2026, na Quadra Poliesportiva localizada no interior do residencial, com sede à Estrada de Ipanema, 2.805, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP.

Os trabalhos desta Assembleia Geral terão início em primeira convocação às 19h00, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos Associados quites, ou em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de Associados, para deliberação acerca da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. **Apreciação e deliberação sobre a Proposta Orçamentária de custeio e investimentos para o exercício de 2027;**
2. **Investimento/Academia: Deliberação sobre o rateio extra deste investimento ou uso de verba financeira já prevista.**
3. **Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo, observada a composição prevista no artigo 22 do Estatuto Social — 08 (oito) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes —, com mandato de 02 (dois) anos;**
4. **Eleição dos membros da Diretoria Executiva, observada a composição prevista no artigo 31 do Estatuto Social — 04 (quatro) membros —, com mandato bienal 01/01/2027 até 31/12/2028.**

Investimento/Academia: Deliberação sobre o rateio extra deste investimento ou uso de verba financeira já prevista.

Informação sobre as Eleições: as inscrições de candidatos à Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, deverão ser formalizadas até 21 de novembro de 2026 — 05 (cinco) dias antes da Assembleia —, observados os requisitos estatutários, em especial dos artigos 23 e 31, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social.

1

DocuSigned by
Amagazine Editora e Publicidade Ltda _Folha de Alphaville
Assinado por: AMAGAZINE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA.09045660000163
CPF: 80731008887
Data/Hora da Assinatura: 12/11/2026 | 10:21:35 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SANTANA DE PARNAIBA, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
996155F6D4804F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Folha de Alphaville em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://www.folhadealphaville.com.br/editais

Docusign Envelope ID: DEDD4EA4-0927-8757-834F-F12DE4230989

Publicidade Legal

Empresas, associações e entidades!

Quer comunicar seus balanços e editais de forma legal e segura? A FOLHA DE ALPHAVILLE é o seu parceiro ideal! Possuímos certificação digital, conforme determina a lei, para garantir a autenticidade e validade dos seus documentos.

Ligue agora para 4208-1600
e saiba como podemos ajudar você a divulgar suas informações de maneira confiável e eficiente.

FOLHA DE ALPHAVILLE

VALVILLE
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAIS VALVILLE I e TA

É vedado ao Associado em débito com suas obrigações perante a Associação o direito de votar e ser votado nas Assembleias Gerais, conforme disposto no artigo 16, § 2º, do Estatuto Social seguindo o mesmo artigo do estatuto, haverá observância da regra de votação prevista no artigo 16, inclusive quanto ao voto adicional por habite-se, nos seguintes termos: cada lote corresponde a direito a 01 (um) voto, independentemente de unificação de matrícula no Registro de Imóveis; ao integrante da Associação cuja residência no lote esteja totalmente pronta, comprovada por habite-se ou documento equivalente, será atribuído mais 01 (um) voto, nos termos do artigo 16, caput e § 1º, do Estatuto Social.

E, para que o presente Edital produza seus regulares efeitos, será divulgado no Quadro de Avisos localizado na Sede Social da Associação, enviado aos participantes da Lista de Distribuição virtual, divulgado através do aplicativo uCondo e publicado na forma do artigo 13 do Estatuto Social, para amplo conhecimento, uma vez que as deliberações contidas na ordem do dia das Assembleias Gerais obrigam, inclusive, os Associados ausentes.

Santana de Parnaíba, 18 de novembro de 2026.

Ricardo Saquelli

Presidente do Conselho Deliberativo

DocuSigned by
Amagazine Editora e Publicidade Ltda _Folha de Alphaville
Assinado por: AMAGAZINE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA:09045660000163
CPF: 80731058887
Data/Hora da Assinatura: 12/11/2026 | 10:21:41 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SANTANA DE PARNAIBA, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
996155F6D4804F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Folha de Alphaville em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://www.folhadealphaville.com.br/editais